Editais

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

A COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Resolução Administrativa nº 111/2014, composta pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Eduardo Sergio de Almeida, no cargo de Presidente; pelo Diretor-Geral da Secretaria, Paulo Lindenberg Castor de Lima, pelo Assessor de Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, pelo membro indicado pela AMATRA XIII, Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti, pelo membro indicado pelo SINDJUF/PB, Francisco de Assis Oliveira da Silva e pelo membro indicado pela ASTRA13, Jorge Luna Freire Guerra, sendo que os membros representantes da AMATRA XIII, ASTRA13 e SINDJUF/PB, não terão direito a voto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado o processo eleitoral interno para preenchimento das vagas de membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, mediante as condições e instruções previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo eleitoral interno de que trata o presente Edital compreenderá apenas as 03 (três) primeiras fases previstas no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 111/2014.

1.2 - Poderão participar do processo eleitoral, inscrevendo-se como membros do Comitê Regional, todos os magistrados e servidores ativos que pertençam ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
1.3 - Não poderão se candidatar à eleição prevista neste Edital, a quaisquer dos cargos, os magistrados e servidores da 13ª Região que estejam em vitaliciamento ou em estágio probatório, respectivamente, ou, ainda, os inativos e os membros da Comissão Eleitoral a que se refere a Resolução Administrativa nº 111/2014 deste Regional.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO A MEMBRO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL

2.1 - São requisitos para participar como candidato ao processo eletivo:
a) pertencer ao quadro de magistrados ou de servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região;
b) estar em atividade (não ser inativo);
c) ser efetivo (não estar em vitaliciamento ou em estágio probatório);
d) preencher os requisitos das Resoluções 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça e da RA 111/2014 deste Regional, bem como as normas deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição do candidato a membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê do Orçamento de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, deverá ser realizada através do link (https://www.trt13.jus.br/intranet/informatica/votacao/inscricao).

3.2 - As inscrições deverão ser encaminhadas no período de 06 à 08 de março de 2017;

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt13.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1001554.2017.000.30853

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
BN 22/02/2017 08:45:36 (Rosa Lucia) - Autenticação de Assinatura: 2A2F833CDF39FB33CC8 FD9D5E4377 2D86F2F2E9

3.3 - Para o fim de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos do item 2 do presente Edital.

3.4 - Somente serão recebidas inscrições de registros de candidatura via link mencionado no item 3.1, acessado através de login e senha.

3.5 - O candidato deverá apresentar fotografia atualizada, no ato de inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - No dia 09 de março de 2017, será divulgada, em ordem alfabética, a lista com os nomes dos candidatos inscritos, na Intranet do sítio eletrônico deste Regional.

4.2 - Serão eliminados os candidatos que:
a) não apresentarem as inscrições nos termos dos itens 2 e 3;
b) apresentarem pedido de desistência antes do processo de eleição.

4.3 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEIÇÃO

5.1 - No período de 10 a 14 de março de 2017, serão amplamente divulgados os nomes dos candidatos que concorrerão aos cargos (magistrados e servidores) de membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê do Orçamento de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

5.2 - A eleição será realizada das 07h do dia 15/03 às 17h do dia 16/03 de 2017, por meio eletrônico, em software específico no link (https://www.trt13.jus.br/intranet/informatica/votacao), respeitando o sigilo e a segurança do processo eleitoral.

5.3 - A apuração dos votos dar-se-á no dia 17 de março de 2017, até as 17h, quando será publicada, na Intranet do sítio eletrônico deste Regional, a lista de apuração, por ordem de votos.

5.4 - O resultado da eleição será submetido à apreciação do Pleno, para homologação, na sessão seguinte a ser realizada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt13.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1001554.2017.000.30853

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
BN 22/02/2017 08:45:36 (Rosa Lucia) - Autenticação de Assinatura: 2A2F833CDF39FB33CC8 FD9D5E4377 2D86F2F2E9

Voltar ao Índice

Diretoria Geral

gdg @trt13.jus.br 83 3533-6020

Portarias

TRT 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 106/2017
Protocolo nº **02.368/2017**

João Pessoa, **21 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **16/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** (exercício 2017) das férias do servidor **MARCIO RODRIGO FERREIRA GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário, classe A, padrão 5, matrícula nº 201342320**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB**, anteriormente aprazadas para usufruto de **15/02 a 24/02/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias remarcado para utilização no período de **27/03/2017 a 04/04/2017**.
Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA (Lei 11.419/2006)
BN 21/02/2017 16:36:18 (Rosa Lucia) - Autenticação da Assinatura: E3C4C79444 878E221BE5 7833787338 CF3AF9FA41

TRT 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 107/2017
Protocolo nº **016-00010/2017**

João Pessoa, **22 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper a contar de **21/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** (exercício 2017) das férias do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 250155509**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB**, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/02 a 01/03/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias remarcado para utilização no período de **19/06/2017 a 27/06/2017**.
Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA (Lei 11.419/2006)
BN 22/02/2017 12:06:25 (Rosa Lucia) - Autenticação da Assinatura: 2A2F833CDF39FB33CC8 FD9D5E4377 2D86F2F2E9

Voltar ao Índice